20 JAN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato é uma marcha para frente, afirma Moro

Em despacho sobre empreiteira, juiz federal faz críticas à defesa de réus

Comentário foi feito após divulgação de manifesto de advogados que chama operação de 'neoinquisição'

JULIANA COISSI
DE CURITIBA

Em silêncio desde a publicação de um manifesto de advogados com críticas à Operação Lava Jato, o juiz federal Sergio Moro, responsável pelo caso na primeira instância, em Curitiba, chamou o processo de "marcha para frente" e fez críticas à defesa de réus nesta terça-feira (19).

A carta crítica à Lava Jato, assinado por 105 advogados, muitos deles com clientes investigados, foi divulgado na sexta (15) e acusa a operação de ser uma "neoinquisição".

Os defensores disseram ainda que a Lava Jato entraria para a história como o primeiro caso penal do país "em que as violações às regras mínimas para um justo processo estejam ocorrendo em relação a um número tão grande de réus e de forma tão sistemática". O manifesto foi apoiado pelo presidente nacional do PT, Rui Falcão.

Em um despacho referente aos autos contra executivos da empreiteira Odebrecht, Moro afirmou: "O processo é uma marcha para frente. Não se retornam às fases já superadas".

Em outro trecho da decisão, o juiz escreveu que "a defesa, enquanto busca retardar o julgamento com novos e intempestivos requerimentos probatórios, reclama nas instâncias superiores pela revogação da prisão preventiva alegando excesso de prazo."

As declarações constam nos autos da ação contra Marcelo Odebrecht e Márcio Faria.

No despacho, Moro indeferiu pedidos da defesa dos dois acusados, que requeriam que fossem fornecidas cópias de mais provas e informações do processo e que apontavam falha na degravação do vídeo de um dos depoentes.

Segundo o magistrado, a decisão foi tomada "pois [os pedidos] são intempestivos, já que a instrução há muito se encerrou, além das provas pretendidas serem manifestamente desnecessárias ou irrelevantes, tendo caráter meramente protelatório".

Procurada, a assessoria da Justiça Federal em Curitiba disse que Moro não iria se manifestar. Ele estava de férias no exterior e voltou ao trabalho nesta semana.

REAÇÕES

As investigações, que após o manifesto já foram defendidas por procuradores e pela Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil), foi apoiada também pela ADPF (Associação Nacional de Delegados da Polícia Federal).

"Qualquer tipo de recado ou pressão às autoridades são totalmente inócuos, porque nenhum delegado, nenhum procurador, nenhum juiz, nenhum desembargador, nenhum ministro vão se pautar por pressões, inclusive da opinião pública", afirmou o presidente da associação, Carlos Eduardo Sobral.

Em nota divulgada nesta terça, a APMP (Associação Paulista do Ministério Público) repudiou o manifesto dos advogados e afirmou rejeitar "toda e qualquer tentativa de condenar um trabalho sério, digno e eficiente no combate à corrupção e à impunidade".

Já o criminalista Nabor Bulhões, um dos signatários da carta dos advogados, disse à **Folha** na segunda (18) que o manifesto não é contrário às instituições brasileiras, mas a abusos ocorridos na operação. E criticou Moro, acusando-o de não ser imparcial. "Ele se deixou levar por um lado", disse.

Colaborou **Frederico Vasconcelos**, de São Paulo

20 JAN 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PEDÁGIO RURAL

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidirá no próximo mês se o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) deve indenizar fazendeiros que tiveram terras ocupadas de forma depois considerada ilegal pela Justiça.

BIBLIOTECA

São várias as ações pedindo que o MST pague indenizações depois que o movimento deixa as fazendas por ordem judicial. "Historicamente, sempre foi assim", diz Gilmar Mauro, líder do movimento em SP, relatando que processos já foram movidos em outros tribunais do país. A diferença é que agora o STJ estabelecerá regra que será referência para todos os magistrados brasileiros.

CASCA

Gilmar Mauro afirma que não há como cobrar nada do MST, que é apenas uma sigla, sem patrimônio ou conta bancária. "Nós é que deveríamos entrar na Justiça para que o Estado brasileiro cumpra a Constituição, que diz, entre outras coisas, que a terra não pode ser improdutiva. A ocupação é apenas uma forma de pressão", afirma.

20 JAN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça aceita denúncia sobre corrupção na Petrobras desde 1999

Processo é relativo a pagamentos de propina pela holandesa SBM Offshore

AGUIRRE TALENTO
DE BRASÍLIA

O juiz substituto da 3ª Vara Federal do Rio, Vitor Barbosa Valpuesta, aceitou a denúncia do Ministério Público Federal sobre pagamento de propina da empresa holandesa SBM Offshore a funcionários da Petrobras de 1999 a 2012.

A denúncia, feita pelos procuradores em dezembro, torna-se agora uma ação penal, tendo como réus os ex-funcionários da Petrobras Jorge Zelada, Renato Duque, Pedro Barusco e Paulo Roberto Buarque Carneiro, além dos ex-representantes da SBM no Brasil Julio Faerman e Luís Eduardo Campos Barbosa.

O juiz Vitor Valpuesta entendeu haver indícios mínimos do cometimento dos crimes apontados na denúncia, como corrupção ativa, passiva e evasão de divisas, e determinou a abertura da ação, em decisão de 13 de janeiro.

Faerman e Barusco firmaram acordos de delação premiada e, por isso, terão suas penas atenuadas. Faerman detalhou como fez os pagamentos de propina por meio de contas no exterior aos funcionários da Petrobras.

Além de abrir a ação penal, o juiz determinou o desmembramento do processo em relação aos sete representantes estrangeiros da SBM que foram alvos da denúncia.

Segundo o Ministério Público Federal, os pagamentos de propina começaram por volta de 1999 até 2012, passando pelos governos de Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff.

Só Barusco, por exemplo, disse em sua delação ter recebido cerca de US$ 21 milhões de Faerman e Luís Barbosa em contas no exterior.

O caso começou a ser investigado antes de vir à tona a Operação Lava Jato, que tramita em Curitiba, e por isso corre na Justiça do Rio. Barusco fez delação tanto com a Lava Jato como com o Ministério Público do Rio.

Dois estrangeiros acusados de crimes de menor potencial ofensivo, Bruno Chabas e Sietze Hepkema, manifestaram interesse em um "acordo de transação penal", instituto pelo qual negociam uma pena de multa ou restritiva de direitos e se livram do processo.

A SBM já havia assinado um acordo com o Ministério Público da Holanda, no qual admitiu ter pago US$ 139 milhões em propina no Brasil, e negocia um acordo de leniência com o governo federal.

OUTRO LADO

A defesa de Zelada informou que "refuta as acusações contidas na denúncia, baseadas em depoimentos colhidos em sede de delação já premiada". Diz que apresentará a defesa no prazo legal.

A defesa de Duque na Lava Jato informou que não advoga no caso do Rio.

A defesa de Luís Barbosa não quis comentar. A **Folha** não obteve contato com a defesa de Paulo Carneiro.

Colaborou **MÁRCIO FALCÃO**, de Brasília

20 JAN 2016
FOLHA DE S. PAULO

O choro de Obama

ROGERIO SCHIETTI CRUZ

Estamos entorpecidos pelos altos índices de mortalidade por armas de fogo e, como lamenta Obama, começamos a pensar que tudo é normal

A cena é rara na política: no início de seu último ano na Presidência, Barack Obama anuncia medidas para um maior controle de armas de fogo, enfatizando que em nenhum outro país avançado do mundo a violência é tão frequente quanto nos Estados Unidos. E reconhece: "De alguma forma nos tornamos insensíveis e começamos a pensar que isso é normal".

No mesmo pronunciamento, Obama, referindo-se aos massacres ocorridos em Santa Barbara, Columbine e Newtown, exclama: "Toda vez em que penso naquelas crianças eu sinto raiva". Lágrimas lhe caem dos olhos...

Assim como lá, onde a violência armada é presente "nas ruas de Chicago todos os dias", aqui são fartas e diárias as notícias de mortes causadas por armas de fogo em São Paulo, no Rio ou em qualquer outro conglomerado urbano.

Se na terra do Tio Sam a resistência maior para mudar esse quadro vem do Congresso, aqui parece vir da própria população, que, no referendo de 2005, rejeitou proposta de proibição da comercialização de armas de fogo e munições.

Não bastasse, a assim chamada "bancada da bala" animou-se a facilitar o acesso de civis às armas de fogo. Um projeto de lei, na iminência de ser votado no Plenário da Câmara dos Deputados, propõe a redução da idade mínima para a compra de armas de 25 para 21 anos e o aumento da validade do porte de 3 para 10 anos.

O fato é que as políticas públicas não têm gerado os desejados efeitos nessa questão. De acordo com o Mapa da Violência de 2014, 56.337 pessoas foram assassinadas em 2012. Entre 1980 e 2012, o número alcançou a astronômica marca de 1,2 milhão de pessoas.

No levantamento do ano anterior, o coordenador da pesquisa, o sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, enfatizou que são vários os fatores que concorrem para a explicação de nossos elevados níveis de mortalidade por armas de fogo.

Entre eles estão a facilidade de acesso às armas; a cultura da violência do brasileiro, com alta proporção de assassinatos por motivos fúteis (brigas, ciúmes, conflitos entre vizinhos, discussões no trânsito); e a impunidade. O índice de elucidação de homicídios é baixíssimo no Brasil: estima-se que varie entre 5% e 8%, enquanto é de 65% nos Estados Unidos, de 80% na França e de 90% no Reino Unido.

Esses números, e a percepção da população sobre a violência, parecem não causar mais do que os irritos lamentos e brados ouvidos nas ruas, nas conversas, nas entrevistas e nos programas de TV, muitos destes, aliás, responsáveis pela difusão da cultura do ódio e da solução violenta dos conflitos.

Será, de fato, que perdemos a capacidade de indignação diante dessa multidão de mortos todos os anos, de jovens imberbes portando armas de fogo pelas ruas dos grandes centros urbanos, de notícias de civis sendo mortos em desastradas ações policiais, de balas perdidas tirando a vida de crianças que brincam em frente de suas casas?

Ao que tudo indica, estamos entorpecidos por essa realidade e, como lamenta Obama, começamos a pensar que isso tudo é normal.

Se for assim, resta-nos chorar, não o choro indignado de Obama, mas o choro inútil dos conformados; ou reagir e tentar construir um outro futuro, ainda que isso pareça uma utopia.

Quem o diz é o filósofo Slavoj Zizek: "Isso implica ações corajosas, que, atentas ao retrovisor da história, mirem o horizonte descortinado à frente de nosso tempo. É o que se espera de quem, nos limites de seu poder, tem a possibilidade de definir as coordenadas do futuro".

ROGERIO SCHIETTI CRUZ, 53, doutor e mestre em direito processual pela USP, é ministro do Superior Tribunal de Justiça

20 JAN 2016

GAZETA DO POVO

POLÊMICA

Liminar que barrava jovens no shopping só valia por um dia

Diego Antonelli

A liminar da Justiça que permitiu que menores de 18 anos fossem barrados na entrada do Shopping Palladium, no domingo passado (17), não tem validade para outros finais de semana e não está mais valendo. Qualquer adolescente, em tese, pode ingressar no Palladium sem a necessidade de estar acompanhado de um adulto e de apresentar documento aos seguranças.

Segundo o juiz Paulo Bezerril Tourinho, o pedido do Palladium referia-se apenas para o domingo passado, quando estava agendado o evento "Vileiros de Curitiba", marcado para ocorrer em frente do shopping. Caso o Palladium queira uma medida com validade para outros dias, deverá entrar com novo pedido judicial. Procurado, o shopping, por meio de sua assessoria de imprensa, informou que não vai se manifestar sobre o assunto.

CONFRONTO

A liminar havia sido concedida na semana passada devido ao temor de novos confrontos dentro do shopping Palladium ou no entorno. A medida foi pedida após o Palladium ser palco de uma briga, no dia 10 de janeiro, que culminou com a apreensão de três adolescentes. As imagens filmadas no local mostram jovens e seguranças se confrontando. Ninguém saiu ferido, mas lojistas e funcionários se assustaram com a situação. Muitas lojas pararam de atender e baixaram as portas. Nas redes sociais, funcionários e clientes reclamaram do ocorrido.

20 JAN 2016

GAZETA DO POVO

Novo presidente vai propor que OAB-PR discuta posição sobre impeachment

Marcelo Andrade/Gazeta do Povo

Joana Neitsch

ENTREVISTA

José Augusto Araújo de Noronha, novo presidente da OAB-PR.

José Augusto Araújo de Noronha assumiu na terça-feira (19) a presidência da OAB Paraná. O novo presidente, além da gestão da Ordem no estado, terá de conduzir a Ordem em posicionamentos sobre questões políticas tais como o impeachment da presidente Dilma Rousseff. Confira trechos da entrevista:

Quais vão ser as marcas da gestão Noronha à frente da OAB-PR?
O meu perfil vai ser de um presidente muito próximo dos advogados. Todo esse período em que trabalho na OAB-PR e na Caixa de Assistência [dos advogados], sempre procurei ouvir a advocacia. Nós temos um compromisso que é de ter uma OAB cada vez mais para a sociedade e para os advogados.

2016 já vai começar sendo um ano difícil, com grandes questões políticas a serem resolvidas no país. Com relação ao impeachment, a OAB-PR vai tomar algum posicionamento?
Nós vamos levar o assunto ao nosso Conselho Pleno para que o próprio Conselho, soberano que é, analise a conveniência e oportunidade de a OAB-PR desde logo se manifestar sobre o tema.

A OAB-PR foi pioneira em se manifestar pelo afastamento do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha. Esse posicionamento está mantido?
Vai ser mantido. O [ex-]presidente Juliano Breda fez com fundamento o pedido. Eu acho que quando tem denúncias comprovadas de desvio de conduta no exercício do cargo e a pessoa perde a credibilidade para estar à frente da Câmara dos Deputados, no caso, é recomendável o afastamento, sim. Afinal, isso macula toda a credibilidade do Poder Legislativo.

É possível saber se essas posições representam a maioria dos advogados?
Nós vamos fazer uma grande pesquisa qualitativa e quantitativa junto aos advogados para saber qual o pensamento deles com relação ao momento político, ao momento econômico e ao funcionamento do Judiciário e das instituições. Também vamos perguntar o que eles esperam da profissão, como está a vida deles hoje na advocacia, o que esperam do poder Judiciário, onde acham que pode melhorar.

Com relação aos impostos, a OAB mantém o posicionamento de não aceitar mais tributos?
A OAB entende que o brasileiro chegou ao limite da sua capacidade contributiva. Ele não tem mais condições de assumir qualquer outro tipo de imposto.

"[O posicionamento da OAB-PR sobre o afastamento de Eduardo Cunha] vai ser mantido. (...) Afinal, isso [a permanência dele] macula toda a credibilidade do Poder Leguslativo."

20 JAN 2016

GAZETA DO POVO

CAIXA ZERO

ROGÉRIO MALDARIGUES GALINDO

Por que Carli Filho?

É impressionante como o caso Carli Filho mexe com a cidade. Basta tocar no assunto no jornal, em redes sociais, onde for, que as pessoas se interessam imediatamente. O adiamento do júri, que deveria começar nesta quinta-feira (21), foi recebido como um soco no estômago por muita gente — gente que nunca conheceu as duas vítimas diretas do acidente, os jovens Gilmar Rafael e Carlos Murilo, mortos no distante 2009.

Acidentes como esse são sempre chocantes, ainda mais com dois mortos. Mas o caso gera comoção como nenhum outro na história recente da cidade. Pode-se imaginar que é pelo fato de haver um deputado envolvido em uma acusação grave. Sempre há um certo alívio em ver que os poderosos — aqueles que normalmente conseguem pisar nos outros sem pagar por isso — têm de responder por seus atos, ainda que demore.

Nesse sentido, o caso Carli Filho traria uma resposta semelhante à da Lava Jato. A raiva pelo crime cometido e a expectativa de que a impunidade não prevaleça. Mas há centenas de casos de poderosos cometendo crimes (hoje sabemos isso mais do que em outros períodos), e nem todos os crimes conseguem a mesma atenção, até por serem muitos.

Há um agravante: trata-se de uma acusação de homicídio. Mas aqui também, por incrível que pareça, há concorrência — só para ficar em deputados paranaenses que estiveram recentemente no mandato e que estiveram envolvidos na morte de outras pessoas há dois outros casos. O deputado federal João Arruda dirigia um carro que matou duas pessoas e livrou-se prestando serviços comunitários. Roberto Acioli deu um tiro na nuca de um sujeito há 17 anos e ainda não foi a júri. Nenhum dos casos causou a mesma comoção.

Carli Filho fez tudo de mais abjeto que um motorista pode fazer. Não só matou pessoas inocentes por erro seu como sua conduta mostra que ele não estava nem aí para o que podia acontecer. Bebeu antes de dirigir. A perícia mostra que ele estaria talvez acima de 170 km/h. Já tinha a carteira estourada em pontos. Seu carro decolou. Ao aterrissar, decapitou um garoto, matou outro. Isso explicaria a necessidade de distribuir senhas para as pessoas que querem assistir ao júri de perto.

Mas talvez o que tenha feito a atenção sobre o caso se multiplicar foi o modo como as famílias das vítimas se portaram. Não aceitaram em nenhum momento a lógica de que o deputado, filho do prefeito, amigo dos poderosos haveria de sair impune simplesmente por ser quem era. Contrataram um assistente de acusação. Foram à imprensa. Criaram uma ONG. Fizeram perícias.

Uma das famílias conta que perdeu tudo o que tinha nesse processo. Vendeu a confeitaria. Vendeu a casa, mudou-se para outra menor. As cifras que dizem ter gasto no processo são impressionantes. E, pensando no que perderam antes de perder tudo isso, faz todo o sentido o empenho que estão fazendo. Por um acaso do destino, as vítimas que Carli fez tinham como reagir mais ou menos à altura — inclusive com a mãe de um dos meninos, Christiane Yared, se elegendo deputada, de certo modo empatando o jogo de poder.

Ao mesmo tempo em que é promissor ver o ex-deputado à beira de ser julgado pela população (pois é isso que significa um júri), apesar de todas as chicanas e protelações, é triste ver que, fossem outras as vítimas, ou fosse outro seu comportamento, talvez a comoção fosse menor, e a chance de impunidade maior. É só quando a vítima e suas famílias gritam, e muito alto, que conseguem furar a bolha, se destacar em meio a tantos absurdos, e conquistar um mínimo de simpatia para suas causas. Não precisava ser assim.

20 JAN 2016

GAZETA DO POVO

NASCIMENTO

Maria é o nome mais registrado desde 2004 no PR

Em 2015, 7.773 crianças foram registradas com esse nome no Estado

Os paranaenses têm se mostrado tradicionais na escolha dos nomes de seus filhos. Segundo levantamento da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), desde 2004, Maria é o nome preferido no Estado. Em 2015, 7.773 crianças foram registradas com esse nome. Completando o ranking dos mais procurados no ano, a nominação João apareceu em segundo lugar, com 5.885 registros, posição ocupada por Ana em 2014, na terceira posição, Davi (5.259), no lugar que era ocupado por João no levantamento anterior.

De acordo com o diretor de Registros de Títulos e Documentos da Anoreg-PR e presidente do Instituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Irpen-PR), Arion Toledo Cavalheiro Júnior, observa-se que embora os nomes considerados em alta, geralmente utilizados em novelas, tenham influência, não são decisivos no momento da escolha. "No Paraná, ainda existe a tendência pelos nomes tradicionais, de origem religiosa. Além disso, muitos dos que lideram o ranking podem ser utilizados de forma composta para a formação de outros nomes, o que também justifica a sua grande utilização", explica.

Da lista dos 10 nomes mais registrados nos últimos dois anos, observam-se apenas duas mudanças de nominações, além das alterações de posição. Em 2015, Laura e Alice entraram no ranking para a saída de Lucas e Júlia, que figuravam no top 10 de preferências no Paraná em 2014. Nomes como Pedro, Arthur, Miguel, Gabriel e Lucas também são recorrentes.

> No Paraná, ainda existe a tendência pelos nomes tradicionais, de origem religiosa. Além disso, muitos dos que lideram o ranking podem ser utilizados de forma composta para a formação de outros nomes
>
> Arion Toledo Cavalheiro Júnior, diretor de Registros de Títulos e Documentos da Anoreg-PR e presidente do Irpen-PR

Confira a lista dos 10 nomes mais registrados nos últimos dois anos no PR:

2015

Nomes	Quantidade
Maria	7.773
João	5.885
Davi	5.259
Ana	4.843
Arthur	3.439
Miguel	3.369
Pedro	3.336
Laura	2.338
Alice	2.063
Gabriel	2.055

2014

Nomes	Quantidade
Maria	6.509
Ana	4.864
João	4.810
Davi	3.634
Pedro	3.497
Arthur	2.633
Miguel	2.450
Gabriel	2.389
Lucas	2.188
Julia	2.065

Restrições

Com base na Lei Federal nº 6.015, de 1973, o oficial de registro deve se recusar a proceder o registro de nascimento com nomes que exponham a pessoa ao ridículo. Outra indicação são as recomendações para que os cartórios mantenham tradições indígenas e aceitem o registro de nomes estrangeiros e ainda não difundidos.

Segundo Cavalheiro, o ideal é aplicar o bom senso na hora da escolha. Isso porque um dos critérios do registrador para aceitar a grafia são os argumentos apresentados. Se os pais insistirem, o caso pode ser submetido à decisão judicial.

20 JAN 2016

GAZETA DO POVO

● LAVAJATO

Moro reage de forma indireta a manifesto de advogados

CURITIBA
Folhapress

● Em silêncio desde a publicação do manifesto de advogados com críticas à Lava Jato, na sexta-feira (15), o juiz federal Sergio Moro reagiu de forma indireta às declarações dos criminalistas em um despacho contra réus da operação, na terça-feira (19).

No manifesto, assinado por 105 advogados, muitos deles com clientes investigados na Lava Jato, a operação é definida como uma "neoinquisição".

Já o despacho do juiz refere-se aos autos contra executivos da empresa Odebrecht. "O processo é uma marcha para frente. Não se retornam às fases já superadas", afirmou, na decisão.

Em outro trecho, Moro faz sua declaração mais contundente: "A defesa, enquanto busca retardar o julgamento com novos e intempestivos requerimentos probatórios, reclama nas instâncias superiores pela revogação da prisão preventiva alegando excesso de prazo".

20 JAN 2016

GAZETA DO POVO

Sindimoc quer o bloqueio de bens de empresas

Empresários dizem que não têm os R$ 4,8 milhões necessários para quitar o pagamento dos vales da categoria

| *Felippe Aníbal e Chico Marés*

O Sindicato dos Motoristas e Cobradores (Sindimoc) anunciou que vai ingressar, nesta quarta-feira (20), com uma ação judicial pedindo o sequestro da arrecadação e de bens das empresas de transporte coletivo que operam em Curitiba, como forma de garantir o pagamento de salários da categoria. A decisão foi definida na terça (19), após audiência realizada no Tribunal Regional do Trabalho (TRT-PR) ter terminado sem acordo entre funcionários, empresários e a Urbs. As divergências apertam ainda mais os "nós" do sistema de transporte da capital.

Ao longo da audiência, o sindicato das empresas (Setransp) voltou a alegar insuficiência de caixa para pagar o vale dos motoristas e cobradores — que vence nesta quarta. Segundo um cálculo dos empresários, seriam necessários R$ 4,8 milhões para efetuar o pagamento integralmente. Os patrões propuseram fazer o pagamento de forma parcelada, até a sexta-feira (22), mas o presidente do Sindimoc, Anderson Teixeira, deixou claro que a categoria "não aceita mais negociar parcelamentos". Sem acordo, o sindicato declarou que vai à Justiça. "Estamos entrando na Justiça, pedindo o sequestro de bens dos empresários, das empresas, para garantir os salários dos trabalhadores", adiantou Teixeira. O sindicato pode incluir a Urbs na mesma ação.

Apesar disso, o Sindimoc se comprometeu a não deflagrar uma greve antes do quinto dia útil de fevereiro — segunda-feira de carnaval.

As empresas devem sustentar sua defesa alegando que há uma defasagem na tarifa que tem comprometido o caixa dos grupos de transporte. "Nós tentaremos nos defender e mostrar a realidade, a transparência do sistema, para que possamos provar tudo que foi falado no TRT [da dificuldade de fluxo das empresas]", diz o presidente do Setransp, Maurício Gulin.

MULTA PARA ATRASO

Sem acordo na audiência de terça (19), continua em vigor o que havia sido acordado em dezembro do ano passado, também no TRT-PR: em caso de atraso nos pagamentos do vale, as empresas deverão pagar multa de R$ 30 por trabalhador, por dia de atraso. Segundo o Setransp, as empresas de ônibus têm cerca de 15 mil funcionários.

CÂNCER NO SISTEMA

"Ninguém abre mão [de receber em dia]. Isso [o atraso] é um câncer dentro do transporte coletivo e é vergonhoso para todo mundo que está aqui", disse o presidente do Sindimoc, Anderson Teixeira, na audiência do TRT-PR que terminou ontem sem acordo com as empresas e a Urbs. Categoria não aceitou proposta do Setransp de parcelar o vale.

20 JAN 2016

BEMPARANÁ

Multa levanta nova dúvida sobre o caso Carli Filho

Documento repassado a família de vítima coloca em dúvida alegação de que radares não funcionaram

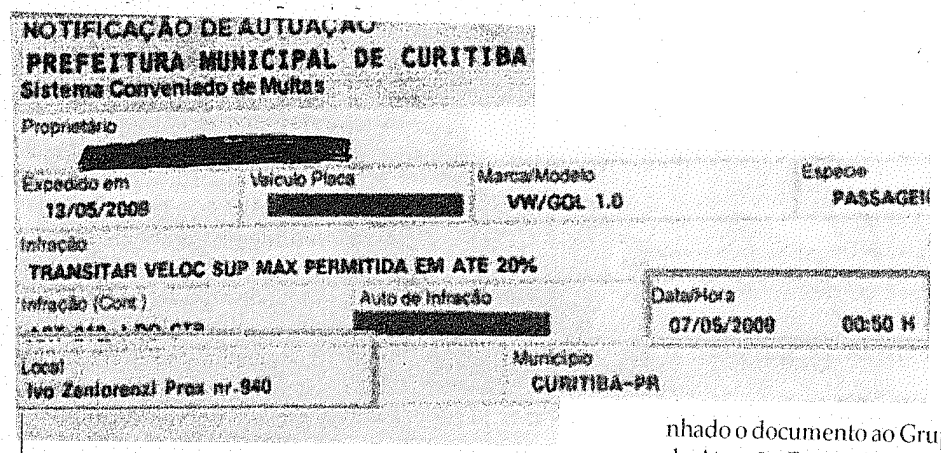

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Sistema Conveniado de Multas
Proprietário
[redacted]
Excedido em: 13/05/2009 | Veículo Placa: [redacted] | Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 | Espécie: PASSAGEI
Infração: TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM ATE 20%
Infração (Cont.) | Auto de Infração: [redacted] | Data/Hora: 07/05/2009 00:50 H
Local: Ivo Zanlorenzi Prox nr.940 | Município: CURITIBA-PR

Ivan Santos

Reprodução da multa enviada à família Yared

Uma multa encaminhada por um motorista a Gilmar Yared, pai de Gilmar Rafael Yared, morto em acidente de trânsito em 7 de maio de 2009, que envolveu o ex-deputado estadual Fernando Ribas Carli Filho, trouxe ontem novos elementos para o caso. O documento sugere que ao contrário do que alegou a Consilux na época, os radares da região estavam funcionando normalmente.

Cópia da multa foi publicada pelo pai da vítima em sua página no Facebook. A multa teria sido registrada apenas quatro minutos antes e a poucos metros do acidente protagonizado pelo ex-deputado, no bairro do Mossunguê, que resultou em duas mortes. Segundo laudo pericial da polícia, Carli Filho dirigia a 167 quilômetros por hora, e estaria alcoolizado. Na semana passada, o Supremo Tribunal Federal concedeu liminar à defesa, suspendendo o julgamento do caso, que estava marcado para acontecer nos próximos dias 20 e 21.

"Recebi nesta segunda-feira a infração cometida por um motorista aos 50 minutos do dia 7 de maio de 2009 registrada há 4 minutos da tragédia a poucos metros de onde morreram meu filho e seu amigo aos 54 minutos", afirmou Gilmar Yared no texto. "Na época a Consilux não apresentou as imagens alegando que os radares apresentavam problemas. O motorista revelou ainda que não nos procurou logo após porque temia pela sua segurança", explicou ele.

Yared disse ter encaminhado o documento ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público, para que seja investigado. Segundo ele, o motorista que enviou a multa afirmou não ter revelado a questão antes por medo. Ele teria mudado de ideia depois de ficar indignado com a recente decisão do STF de adiar o julgamento.

Procurada pela reportagem do *Bem Paraná*, a Consilux não se pronunciou. Segundo a atendente, não haveria ninguém na empresa para falar sobre a questão, e qualquer resposta só poderia ser dada hoje.

CONTINUA

20 JAN 2016

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Suspeita - Quando o acidente ocorreu e o caso veio à tona, a Consilux – empresa contratada pela prefeitura para operar os radares – alegou que o carro do ex-deputado não foi detectado por nenhum dos sete radares, do possível trajeto entre o restaurante no Bairro Bigorrilho, onde ele jantou, até o local do acidente, na Avenida Monsenhor Ivo Zanlorenzi, no Bairro Mossunguê. Essa informação foi confirmada ainda por um engenheiro especializado em acidentologia, Walter Kauffmann, contratado pela família de Gilmar Rafael Yared. A análise foi baseada no relatório de todos os radares enviados pela Consilux.

Na ocasião, Kauffmann disse que não foram analisados somente os radares do trajeto entre meia-noite e 0h52, quando ocorreu o acidente, como nenhum radar da cidade detectou a passagem do veículo, em qualquer velocidade e em nenhuma hora do dia 6 de maio, 24 horas antes do acidente. O grande mistério, segundo o engenheiro, são as falhas nas listagens. Ou seja, em muitos casos, houve a detecção de vários veículos e suas respectivas velocidades, mas em 50% deles, em média, não havia placa registrada pelo sistema.

Placas - O engenheiro recebeu o relatório da Consilux em papel. Na listagem entre 0h46 e 1h29 da madrugada do dia do acidente, 51 veículos passaram pelo radar localizado a poucos metros do local da colisão. Desse total, 16 carros não tiveram suas placas identificadas pelo sistema.

BEMPARANÁ 20 JAN 2016

Regime de bens

O STJ decidiu que é possível alterar posteriormente o regimento de bens do casamento. Segundo o advogado André Luiz Bonat Cordeiro, no entanto, a mudança deve respeitar os efeitos do regime anterior. "Por exemplo, se o casal decidiu mudar o regime de comunhão parcial para separação total de bens, será preciso avaliar se a alteração não acarretará prejuízos a terceiros", explica.

Prostituição

A locação de imóvel para prostitutas não configura crime de exploração sexual. O entendimento é da 5ª Câmara Criminal Extraordinária do TJ de são Paulo.

Anotações

Fazer anotações sobre licenças e atestados médicos na carteira de trabalho do empregado gera dano moral presumido. O entendimento é da 6ª Turma do TST.

Uniforme

É legal exigir que babás de filhos de sócios vistam uniforme branco nas dependências de clubes privados, pois tal medida visa permitir o controle das pessoas que circulam no local e aumentar a segurança. O entendimento é do Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo que decidiu trancar investigação que havia sido proposta por uma promotora, que visava analisar se a exigência do vestuário era discriminatória.

Direito sumular

Súmula nº 523 do STJ - A taxa de juros de mora incidente na repetição de indébito de tributos estaduais deve corresponder à utilizada para cobrança do tributo pago em atraso, sendo legítima a incidência da taxa Selic, em ambas as hipóteses, quando prevista na legislação local, vedada sua cumulação com quaisquer outros índices.

Auxílio-moradia

A presidenta Dilma Rousseff editou Medida Provisória que abre R$ 419,4 milhões de crédito extraordinário em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União. A MP foi publicada na edição de hoje (19) do Diário Oficial da União. O dinheiro será aplicado na ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia para agentes públicos da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União, do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça; da Justiça Federal, Ministério Público da União, entre outros.

Intimado

A 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba conseguiu intimar o senador **Roberto Requião (PMDB)**, réu na ação movida pelo Fórum Nacional de Transporte, que busca a devolução de R$ 40 milhões (valores atualizados) pagos ao IBQP (Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade), em contrato sem licitação em 2004, para fiscalizar as estradas pedagiadas no Paraná. "A citação dele (Requião) foi em novembro e ele já apresentou a contestação afirmando que os responsáveis por este contrato são os diretores do DER/PR, da Tecpar e IBQP, e não ele, chefe do executivo estadual, e não pode ser responsabilizado. Esqueceu-se, todavia, que foi dele o decreto autorizando a liberação de tal contratação, que se operacionalizou, evidentemente, através dos órgãos inferiores a ele como o DER e o Tecpar", diz o coordenador do fórum, Acir Mezzadri.

Bloqueio

Segundo a ação, Requião teria autorizado o contrato sem licitação, firmado através da Tecpar com a IBPQ. Três aditivos ao contrato foram feitos entre as partes, Tecpar e IBPQ. A ação pede tutela antecipada e o bloqueio de bens dos envolvidos - Requião, entre eles - para garantir o ressarcimento dos recursos aos cofres públicos. O Tribunal de Contas do Estado (TCE), diz a ação, encontrou em 2007 irregularidades no contrato e apontou a devolução dos recursos desviados.

20 JAN 2016

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

Entregar carro à direção de menor é crime

*Jônatas Pirkiel

O superior Tribunal de Justiça já havia pacificado o entendimento de que: "...não é exigível, para o aperfeiçoamento do crime (previsto no artigo 310, do Código Brasileiro de Trânsito), a ocorrência de lesão ou de perigo de dano concreto na conduta de quem permite, confia ou entrega a direção de veículo automotor a pessoa não habilitada, com habilitação cassada ou com direito de dirigir suspenso, ou ainda a quem, por seu estado de saúde física ou mental, ou por embriaguez, não esteja em condições de conduzi-lo com segurança...".

Caso semelhante voltará a ser apreciado pela Corte, em face de recurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul, contra decisão do Juizado Especial que absolveu réu que entregou veículo à direção de pessoa não habilitada, mesmo não tendo ocorrido nenhum acidente, contrariamente à norma que estabelece como crime: "...permitir, confiar ou entregar a direção de veículo automotor a pessoa não habilitada, com habilitação cassada ou com o direito de dirigir suspenso, ou, ainda, a quem, por seu estado de saúde, física ou mental, ou por embriaguez, não esteja em condições de conduzi-lo com segurança".

Neste caso específico, o réu havia sido condenado a seis meses de detenção, depois absolvido pelo Juizado Especial Criminal. Há vários outros casos em que condenações são substituídas por penas de multas ou de prestação de serviços à comunidade, mesmo ante a ausência de qualquer acidente ou comprovado risco de dano.

O Superior Tribunal de Justiça deverá confirmar a sua posição de que neste tipo de conduta não se pode exigir a demonstração do efetivo risco de dano, pois se trata do perigo em concreto, previsto como elemento subjetivo da norma, impondo-se a tipificação do crime pelo simples fato de entregar o veículo à direção de pessoa não habilitada ou nas demais condições prevista no artigo 310, do Código Brasileiro de Trânsito.

*O autor é advogado criminalista (jônataspirkiel@terra.com.br)

20 JAN 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

Inspeção suspensa

O Tribunal de Justiça do Paraná suspendeu por tempo indeterminado a inspeção anual dos magistrados do estado. Segundo texto publicado no Diário da Justiça e revelado pelo coletivo Livre.Jor, do site de mesmo nome (www.livre.jor.br), o TJ afirma que se trata meramente de questão burocrática, mas não dá prazo para que a inspeção seja retomada. "A Corregedoria Geral da Justiça está desenvolvendo novos modelos de relatórios para as inspeções anuais dos magistrados (item 1.3.1 do Código de Normas). Por esta razão, a inspeção a ser realizada no ano de 2016 (relativo ao período 2015) está suspensa até ulterior determinação", diz o documento. No entanto, em novembro do ano passado passado, a corregedoria do TJ havia afirmado que o tribunal corria risco de não cumprir 4 das 6 metas estipuladas para o órgão público pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para 2015.

20 JAN 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

PALLADIUM

'Rolezinho' poderá voltar

Diego Antonelli

A liminar da Justiça que permitiu que menores de idade fossem barrados na entrada do Shopping Palladium, no domingo, não tem validade pra outros finais de semana. Ou seja, a liminar, concedida pelo juiz Paulo Bezerril Tourinho, de Curitiba, não está mais valendo. Qualquer menor de 18 anos, em tese, pode ingressar no estabelecimento sem a necessidade de estar acompanhado de uma pessoa maior de idade ou a exigência de apresentar documento aos seguranças.

Segundo o magistrado, o pedido do Palladium referia-se apenas para aquele domingo, quando estava agendado o evento "Vileiros de Curitiba", marcado para ocorrer em frente ao estabelecimento. Caso o shopping queira uma medida com validade pra outros dias, deverá entrar com novo pedido judicial. Procurado, o Palladium, por meio de sua assessoria de imprensa, informou que não vai se manifestar sobre o assunto.

A liminar havia sido concedida na semana passada devido ao temor de novos confrontos dentro do shopping ou no entorno. A medida permitia que o shopping barrasse a entrada de menores de idade e foi pedida após o local ser palco de uma briga, no dia 10 de janeiro, que culminou com a apreensão de três adolescentes.

20 JAN 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

PAI LEVANTA SUSPEITA

Gilmar Yared, pai de um dos jovens mortos no acidente que envolveu o ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, publicou ontem, em seu perfil no Facebook uma suposta infração de trânsito cometida quatro minutos antes e, a poucos metros, da colisão em que o filho morreu.

Segundo Gilmar, o motorista a que foi destinada a multa disse que não entregou antes por medo. Na época do acidente, que ocorreu em 7 de maio de 2009, a empresa Consilux, concessionária dos radares de Curitiba, declarou que um problema impediu o registro de imagens naquela data, nos equipamentos instalados na avenida. Com essa suposta infração em mãos, o pai de uma das vítimas levanta a hipótese de que alguém tenha removido as imagens.

Arquivada

A investigação sobre um suposto esquema pra assassinar Christiane Yared, esposa de Gilmar, em 2012, foi arquivada pelo Gaeco de Guarapuava no ano passado. Segundo o Ministério Público do Paraná, a apuração, que correu sob sigilo, não conseguiu elementos que comprovassem o esquema ou descobrissem o autor da ameaça.

20 JAN 2016
FOLHA DE LONDRINA

Pressão de advogados não afetará a Lava Jato

Juliana Coissi
Folhapress

Curitiba - Na trilha de entidades ligadas a juízes e procuradores, a associação de delegados da Polícia Federal também manifestou apoio aos investigadores e magistrados envolvidos na Operação Lava Jato e afirmou que qualquer tipo de pressão ou recado terá efeito inócuo no trabalho das instituições. A Associação Nacional de Delegados da Polícia Federal (ADPF) refere-se ao manifesto assinado por advogados e publicado na sexta-feira em jornais com críticas à operação, que investiga desvio de recursos da Petrobras para corrupção e financiamento de campanhas eleitorais. No texto, assinado por 105 advogados, muitos deles com clientes investigados na Lava Jato, a operação é definida como uma "neoinquisição" que entraria para a história como o primeiro caso penal do país "em que as violações às regras mínimas para um justo processo estejam ocorrendo em relação a um número tão grande de réus e de forma tão sistemática".

Presidente da ADPF, o delegado Carlos Eduardo Sobral disse que não terá efeito qualquer tentativa de passar recados ou influenciar os envolvidos na investigação e no julgamento da Lava Jato. "O que enxergo é que há uma mudança. A investigação [Lava Jato] é muito profunda e longa, então há essa reação dos advogados", afirmou Sobral. "Mas qualquer tipo de recado ou pressão às autoridades são totalmente inócuos, porque nenhum delegado, nenhum procurador, nenhum juiz, nenhum desembargador, nenhum ministro vai se pautar por pressões, inclusive da opinião pública."

À reportagem procuradores que integram a força-tarefa em Curitiba disseram que o manifesto viola "o princípio mais básico que eles defendem como advogados de defesa, que é que não se façam acusações genéricas", nas palavras de Deltan Dallagnol, coordenador da equipe.

Em nota, a Ajufe, que representa os juízes federais, afirmou que a carta, ao não apontar quais seriam os tais excessos, "é mero falatório, fumaça, que não gera benefício nem para o cliente pretensamente protegido".

Um dos signatários da carta de repúdio é o advogado Nabor Bulhões, que defende Marcelo Obdebrecht, um dos principais executivos presos na operação. Em entrevista à "Folha de S.Paulo" ontem, Bulhões defendeu o conteúdo do manifesto, dizendo que o texto não é contrário às instituições brasileiras, mas contra abusos ocorridos no âmbito da operação. O advogado, na entrevista, criticou o juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da Lava Jato, ao afirmar que ele não tem imparcialidade para julgar os acusados na operação. "Ele se deixou levar por um lado", disse. A reportagem tentou ouvir Moro, que voltou de férias nesta semana, mas não obteve resposta.

20 JAN 2016

FOLHA DE LONDRINA

Opinião do Leitor

Quadro Negro

Sobre a nota "Quadro negro" publicada na coluna de Luiz Geraldo Mazza (Política, 19/1), não é verdade que o processo foi encaminhado à Procuradoria Geral da República por envolver o governador Beto Richa. O caso chegou à esfera federal por ter, entre os citados, o ex-deputado estadual e conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Durval Amaral. O governador não foi citado no despacho encaminhado pelo procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia. Quanto ao empresário Luiz Abi Antoun, ele jamais ocupou cargos no governo do Paraná, e muito menos influenciou qualquer ato administrativo, foi apenas citado em depoimento por ex-funcionária da construtora Valor. No entanto, segundo o promotor de Justiça, Felipe Lamarão de Paula Soares, um dos investigadores da Operação Quadro Negro, a referência foi "frágil", sem trazer qualquer elemento que justificasse a sua denúncia à Justiça.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL – Curitiba

MAZZA

O relógio

E agora essa história do Rolex que estaria com o governador por obras e artes do pessoal da Valor, aqueles dos chunchos das construções escolares, virou a especulação do momento e que infringiria a lei sancionada por Beto Richa que proíbe agente público de receber mimos de mais de 100 reais.

Enfim, fizeram um rolê com prédios escolares, pagos e não concluídos, o que é uma redundância de mau gosto em chamar de "rolo", e fecharam o trocadilho com um Rolex, Dura lex, sed lex.

FOLHA DE LONDRINA

MP investiga suposta fraude em concurso público

Luciano Nagel
Agência Estado

20 JAN 2016

Cristal do Sul - Uma suposta fraude em um concurso público da Prefeitura de Cristal do Sul, na região Norte do Rio Grande do Sul, está sendo investigada pelo Ministério Público gaúcho. As provas foram realizadas em 13 de dezembro do ano passado. Cerca de 700 candidatos prestaram o exame.

O fato mais curioso é de que, entre os 26 aprovados na seleção, 23 são parentes, amigos próximos ou partidários do prefeito Cesar de Pelegrin (PMDB) ou da vice Maristela Zadinello (PDT). Entre os aprovados no concurso está a filha do prefeito, que passou em primeiro lugar para o cargo de fisioterapeuta, entre os 36 concorrentes.

O promotor de Justiça Marlos da Rosa Martins disse na manhã de ontem, em entrevista ao Estado, que várias denúncias de irregularidades foram citadas referentes a esse concurso público.

"A prefeitura já foi notificada, e estamos aguardando uma resposta. Se comprovada a fraude, será ajuizada uma ação para anular o concurso e até mesmo uma ação criminal contra os eventuais envolvidos", adiantou o promotor.

A filha da vice-prefeita e um primo também foram aprovados no concurso, além do sobrinho do prefeito, entre outros candidatos que têm relação com políticos da cidade. Procurados pela reportagem do Estado, o prefeito e a vice-prefeita não atenderam aos chamados. Vereadores do município pediram ao Ministério Público a anulação do concurso.

20 JAN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LIBERADOS R$ 419 MILHÕES PARA AUXÍLIO-MORADIA NO LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO

A presidente Dilma Rousseff editou a Medida Provisória 711/2016, que abre R$ 419,4 milhões de crédito extraordinário em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União. O dinheiro será aplicado na ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia para agentes públicos da Câmara dos Deputados, do TCU, do STF e do STJ; da Justiça Federal, da Justiça Militar da União, do Tribunal Superior do Trabalho e da Justiça do Trabalho, além da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União.

20 JAN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUSTIÇA

Cartilha orienta pais sobre disputa da guarda de filhos com estrangeiros

Como em qualquer relacionamento, nem sempre casamentos de brasileiros com estrangeiros terminam bem. Em caso de separação, com quem ficam os filhos menores de idade, em que país? Situações desse tipo não são raras, e em disputas mais difíceis, julgadas no exterior, ao considerar que o juiz estrangeiro não dará a guarda à parte brasileira, algumas mães ou pais decidem trazer os filhos ao Brasil, sem permissão ou conhecimento do ex-companheiro – o que configura crime de subtração de menores.

Para orientar brasileiros nessas situações e em casos que envolvam violência de gênero, o Itamaraty publica no Portal Consular uma cartilha sobre disputa de guarda e substração internacional de menores, desde ontem.

A publicação tem o objetivo de fornecer o máximo de informações aos pais e mães brasileiras sobre a legislação dos países onde moram.

FÁBIO CAMPANA

Requião intimado

A 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba conseguiu intimar o senador Roberto Requião (PMDB), réu na ação movida pelo Fórum Nacional de Transporte, que busca a devolução de R$ 40 milhões (valores atualizados) pagos ao IBQP (Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade), em contrato sem licitação em 2004, para fiscalizar as estradas pedagiadas no Paraná.

Responsável

"A citação de Requião foi em novembro e ele já apresentou a contestação afirmando que os responsáveis por este contrato são os diretores do DER/PR, da Tecpar e IBQP, e não ele, chefe do executivo estadual, e não pode ser responsabilizado. Esqueceu-se, todavia, que foi dele o decreto autorizando a liberação de tal contratação, que se operacionalizou, evidentemente, através dos órgãos inferiores a ele como o DER e o Tecpar", disse o coordenador do fórum, Acir Mezzadri.

20 JAN 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Requião intimado para responder sobre pedágios

A 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba conseguiu intimar o senador **Roberto Requião (PMDB) (foto)**, réu na ação movida pelo Fórum Nacional de Transporte, que busca a devolução de R$ 40 milhões (valores atualizados) pagos ao IBQP (Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade), em contrato sem licitação em 2004, para fiscalizar as estradas pedagiadas no Paraná.

"A citação dele (Requião) foi em novembro e ele já apresentou a contestação afirmando que os responsáveis por este contrato são os diretores do DER/PR, da Tecpar e IBQP, e não ele, chefe do executivo estadual, e não pode ser responsabilizado. Esqueceu-se, todavia, que foi dele o decreto autorizando a liberação de tal contratação, que se operacionalizou, evidentemente, através dos órgãos inferiores a ele como o DER e o Tecpar", disse o coordenador do fórum, Acir Mezzadri.

Pedido ao STF

A defesa do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), apresentou ao Supremo Tribunal Federal um pedido para paralisar as investigações que correm contra ele por suposto envolvimento no esquema de corrupção da Petrobras apurado pela Operação Lava Jato.A defesa alega que as investigações devem parar até que termine o mandato de Cunha como presidente da Câmara, no início de 2017.

Auxílio-moradia gordo

A presidente Dilma Rousseff editou a Medida Provisória 711/2016, que abre R$ 419,4 milhões de crédito extraordinário em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União. A MP foi publicada na edição de hoje (19) do Diário Oficial da União.